



**RELATÓRIO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO
CONTRATO DE GESTÃO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS AÇÕES
COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO
ATENDIMENTO MUNICIPAL DE MAIRINQUE/SP - MONITORAMENTO DE METAS**

CONTRATO DE GESTÃO: 013/2018

RELATÓRIO PARCIAL


JANEIRO 2019

MAIRINQUE/SP

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

AMBULATÓRIO MÉDICO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - CREMESP 946860
ORGANIZAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL E CEBAS nº 7100.070143/2015-11
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE - www.institutocisne.org.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
OBJETO	5
OBJETIVOS	5
DA UNIDADE A SER GERENCIADA: PRONTO ATENDIMENTO 24h:	6
 JANEIRO: MONITORAMENTO DE METAS	8
METAS QUANTITATIVAS: RESULTADOS REALIZADOS	9
EVOLUÇÃO METAS QUANTITATIVAS (FEV-JULHO).....	11
EVOLUÇÃO METAS QUANTITATIVAS (AGO -JAN/19)	12
METAS QUANTITATIVAS: EVOLUÇÃO DE CADA META FEV - DEZ	13
METAS QUALITATIVAS: RESULTADOS ALCANÇADOS	17
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	22

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

AMBULATÓRIO MÉDICO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - CREMESP 946860
ORGANIZAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL E CEBAS nº 7100.070143/2015-11
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE - www.institutocisne.org.br

APRESENTAÇÃO

A Gestão Compartilhada em Ações de Saúde, tem por finalidade apoiar os Municípios no gerenciamento de suas unidades e serviços de saúde, por meio de Contratos de Gestão que englobam o recrutamento, a admissão, a educação permanente e continuada dos profissionais envolvidos, a implantação e implementação de serviços novos ou pré existentes, o gerenciamento de programas e serviços de apoio incluindo: adequação sanitária em edificações, transporte de pacientes ambulatoriais, remoções com ambulâncias UTI, exames diagnósticos e de imagem, gerenciamento de insumos e medicamentos, dentre outros.

O **ICEPES** - Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa em Saúde é que conduz esse trabalho e atua em diferentes Municípios do Estado e da União, sempre com o foco no atendimento humanizado, tanto para o usuário SUS que é acolhido nas diversas unidades de saúde, quanto para a própria equipe de profissionais que trabalham conosco.

O cerne para a continuidade dessa forma de trabalho é o "faça para o outro o que você gostaria que fizessem para você", é o "colocar-se no lugar do outro", é ouvir e perceber "de onde", "de que lugar" daquele ser-humano vem aquele apelo por ajuda, considerando sempre sua condição vulnerável e debilitada, oferecendo ao setor público e às instituições parceiras, capacidade técnico-operacional, a fim de agilizar processos e otimizar recursos, objetivando as metas de qualidade estabelecidas, tendo o SER-HUMANO, na sua integralidade, como ator principal desse processo.

Essa filosofia de trabalho foi construída ao longo dos 30 anos de atendimento direto às pessoas com deficiência mental (limitação de autonomia psicossocial), cujo objetivo sempre foi o de oferecer a essas pessoas os meios e as ferramentas para construírem progressivamente sua autonomia e, com isso, reconstruírem sua autoimagem e conquistarem sua aceitação pela sociedade.

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

AMBULATÓRIO MÉDICO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - CREMESP 946860
ORGANIZAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL E CEBAS nº 7100.070143/2015-11
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE - www.institutocisne.org.br



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27 - MATRIZ
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422
Carapicuíba-SP - BRASIL
(11) 4169 7937 e 4169 7473
contato@institutocisne.org.br

Como Organização Social (OS) adotamos para a gestão compartilhada no município de Mairinque, em atenção à demanda emergencial, oferecer a eficiência e a otimização no gerenciamento de recursos públicos. Este modelo busca atender às necessidades solicitadas de assistência à saúde, a gestão da qualidade em saúde no serviço oferecido, que serão acompanhados pela Comissão de Avaliação do presente contrato.

O Gestor Público do Sistema Municipal de Saúde regula, monitora, avalia e controla a atividade assumida pela OS, com o objetivo de garantir a integralidade do serviço contratado, enquanto a Organização Social propõe oferecer conhecimento e capacidade técnica adequada à produção e gerenciamento de serviços dentro de critérios especificados no presente plano de trabalho.

Este relatório parcial foi elaborado consolidando as informações dos procedimentos realizados no período de **01 de JANEIRO de 2019 a 31 de JANEIRO de 2018**, sintetizando ações e resultados obtidos comparativamente ao Plano de Trabalho corroborando informações disponíveis nos relatórios gerenciais e nas prestações de contas contábil e financeira entregues mensalmente para a Gestão Municipal.

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

AMBULATÓRIO MÉDICO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - CREMESP 946860
ORGANIZAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL E CEBAS nº 7100.070143/2015-11
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE - www.institutocisne.org.br

OBJETO

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** tem por objeto a estratégia de contratação de pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, para gestão da implantação, organização, implementação, execução e operacionalização das ações e serviços assistenciais de saúde dos Equipamentos: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PA 24h.

OBJETIVOS

Tem por objeto a execução de serviços, cooperação técnica e operacional na área de Urgência/Emergência do Pronto Atendimento a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador e urgências/emergências quando for o caso, além de outros serviços que possam contribuir para o aprimoramento do atendimento.

Através da Contratação de Organização Social para operacionalizar os equipamentos referenciados neste Plano de Trabalho, pretende-se alcançar:

- Eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
- Redução das formalidades burocráticas para acesso aos serviços;
- Dotação de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para agilizar e flexibilizar o gerenciamento da unidade;
- Utilização dos recursos de forma mais racional, visando à redução de custos;
- Priorização da avaliação por resultados.

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

AMBULATÓRIO MÉDICO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - CREMESP 946860
ORGANIZAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL E CEBAS nº 7100.070143/2015-11
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE - www.institutocisne.org.br

DA UNIDADE A SER GERENCIADA: PRONTO ATENDIMENTO 24h:

O Pronto Atendimento - PA24h é a unidade de saúde conforme o abaixo:

Quadro. LOCALIZAÇÃO E REGISTRO CNES DA UNIDADE

PA	LOCALIZAÇÃO
Pronto Atendimento Municipal - 24h	Av. Milton Cardoso Leite, 151 Bairro Canguerinha - Mairinque/SP Fone: 11. 4718.2516

Principais Atividades:

- ✓ Atender as consultas médicas em caráter de urgência/emergência todos os dias da semana, inclusive sábado, domingo e feriado, com a proposição de atendimento em 24 horas ininterrupta, a fim de promover o atendimento do maior fluxo de pacientes;
- ✓ Realização de curativos diários e acompanhamentos dos profissionais de enfermagem e técnicos aos pacientes que necessitam de cuidados diários, inclusive finais de semana e feriados;
- ✓ Ministras medicações de urgência, tais como: hidratação venosa, anti-inflamatórios e -analgésicos e outros conforme prescrição médica;
- ✓ Manter o dispensário de medicamentos para distribuição.

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

AMBULATÓRIO MÉDICO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - CREMESP 946860
ORGANIZAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL E CEBAS nº 7100.070143/2015-11
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE - www.institutocisne.org.br

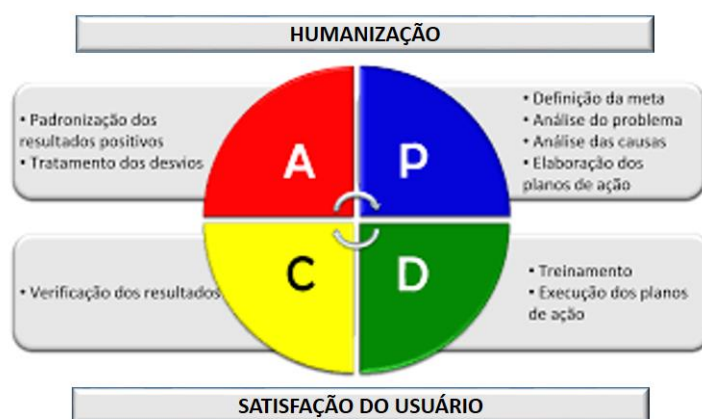
MONITORAMENTO DE METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

A implantação de sistema de informação permite a leitura de dados sistematizados de modo a organizar o sistema e articular com a rede de assistência municipal e é de fundamental importância. O olhar da Gestão do Cuidado construído pelo Apoio Institucional, profissional da Equipe Cisne interagindo com a Gestão Municipal e RT de Enfermagem local, assegura a melhora significativa nos fluxos de contrareferência e de análise dos indicadores, corrigindo paulatinamente possíveis entraves e dificuldades na evolução da assistência.

O Sistema de Informação disponibilizado pela Associação Beneficente Cisne, além de organizar o sistema de atendimento, oferece monitoramento das atividades em tempo real e por meio de relatórios estatísticos que apoiam a gestão na tomada de decisões.

MENSALMENTE, a apresentação dos relatórios gerenciais deverão ser compartilhados com as equipes gestoras de modo, para que cientes do Plano de Trabalho apresentado, possam evidenciar possíveis desvios da programação apresentada e propor medidas corretivas para o alcance das metas.

DEVE SER DO CONHECIMENTO DE TODOS OS ENVOLVIDOS na presente proposta e durante a execução das ações os critérios e metas propostas para o bom andamento do projeto. Para monitoramento dos indicadores de desempenho, a Associação Beneficente Cisne adota, incluindo as diretrizes da Política de Humanização e com foco na Satisfação do Usuário, o Ciclo PDCA, conforme figura abaixo:



QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

AMBULATÓRIO MÉDICO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - CREMESP 946860
ORGANIZAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL E CEBAS nº 7100.070143/2015-11
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE - www.institutocisne.org.br



JANEIRO: MONITORAMENTO DE METAS



METAS QUANTITATIVAS: RESULTADOS REALIZADOS

JANEIRO				
ITEM	Descrição	Meta física Estimada/mês	JANEIRO	RESULTADO
1-	Atendimento de urgência com observação até 24 horas	100%	100%	ATINGIU A META
2-	Atendimento médico em unidade de pronto atendimento	6.500	5074	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*
3-	Administração de Medicamentos / Inalação / Nebulização / Lavagem gástrica/Retirada de pontos/Proc. Básico	1500	13797	SUPEROU A META
4-	Curativo, excisão e sutura , drenagem de abscesso, retirada corpo estranho e exeresse de tumor de pele e anexos	50	79	SUPEROU A META
5-	Exames laboratoriais.	3000	1878	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*
6-	Exames Radiológicos.	1700	1349	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*
7-	Eletrocardiograma	120	70	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*

Os procedimentos Exames Laboratoriais, Radiológicos, Eletrocardiograma se dão em função de prescrição médica. A meta pactuada prevê uma estimativa, no entanto, o atendimento a toda demanda prescrita foi realizada.



METAS QUANTITATIVAS: CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO

ITEM	Descrição	Meta física Estimada/mês	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
1-	Atendimento de urgência com observação até 24 horas	100% da demanda	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO
2-	Atendimento médico em unidade de pronto atendimento	6.500	5736	7211	7474	7626	6414	6462
3-	Administração de Medicamentos / Inalação / Nebulização / Lavagem gástrica/Retirada de pontos/Proc. Básico	1500	11170	14468*	16462	20143	20149	20242
4-	Curativo, excisão e sutura , drenagem de abscesso, retirada corpo estranho e exereses de tumor de pele e anexos	50	143	183	158	140	147	202
5-	Exames laboratoriais.	3000	2366	2996	3324	2717	2760	2562
6-	Exames Radiológicos.	1700	**	930	1833	2363	2036	2076
7-	Eletrocardiograma	120	X	121	151	117	164	143

*Incluso somente os procedimentos de medicamentos. Na totalização de todos os tipos o quantitativo será ainda maior

** Município ainda mantém contrato direto com outro prestador. Ordem de serviço não emitida.

ITEM	Descrição	Meta física Estimada/mês	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
1-	Atendimento de urgência com observação até 24 horas	100% da demanda	REALIZADO	100	100	100	100	100%
2-	Atendimento médico em unidade de pronto atendimento	6.500	6290*	5429*	5890*	5712*	5565*	5074
3-	Administração de Medicamentos / Inalação / Nebulização / Lavagem gástrica/Retirada de pontos/Proc. Básico	1500	20281	18427	14324	14454	15006	13797
4-	Curativo, excisão e sutura , drenagem de abscesso, retirada corpo estranho e exereses de tumor de pele e anexos	50	165	103	112	130	104	79
5-	Exames laboratoriais.	3000	2824	2278	3189	2081	1730	1878
6-	Exames Radiológicos.	1700	2117	1720	1749	1589	1326	1349
7-	Eletrocardiograma	120	114	75	95	85	81	70



EVOLUÇÃO METAS QUANTITATIVAS (FEV-JULHO)

ITEM	Descrição	Meta física Estimada/mês	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
1-	Atendimento de urgência com observação até 24 horas	100% da demanda	ATINGIU A META	ATINGIU A META	ATINGIU A META	ATINGIU A META	ATINGIU A META	ATINGIU A META
2-	Atendimento médico em unidade de pronto atendimento	6.500	ATINGIU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META	ATINGIU A META	ATINGIU A META
3-	Administração de Medicamentos / Inalação / Nebulização / Lavagem gástrica/Retirada de pontos/Proc. Básico	1500	SUPEROU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META
4-	Curativo, excisão e sutura , drenagem de abscesso, retirada corpo estranho e exeresse de tumor de pele e anexos	50	SUPEROU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META
5-	Exames laboratoriais.	3000	ATINGIU A META	ATINGIU A META	SUPEROU A META	ATINGIU A META	ATINGIU A META	ATINGIU A META
6-	Exames Radiológicos.	1700	**	ATINGIU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META
7-	Eletrocardiograma	120	ATINGIU A META	ATINGIU A META	SUPEROU A META	ATINGIU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META

11

Os procedimentos Exames Laboratoriais, Radiológicos, Eletrocardiograma se dão em função de prescrição médica. A meta pactuada prevê uma estimativa, no entanto, o atendimento a toda demanda prescrita foi realizada.

**Meta suspensa: realização por outro prestador. Ordem de serviço suspensa.



EVOLUÇÃO METAS QUANTITATIVAS (AGO -JAN/19)

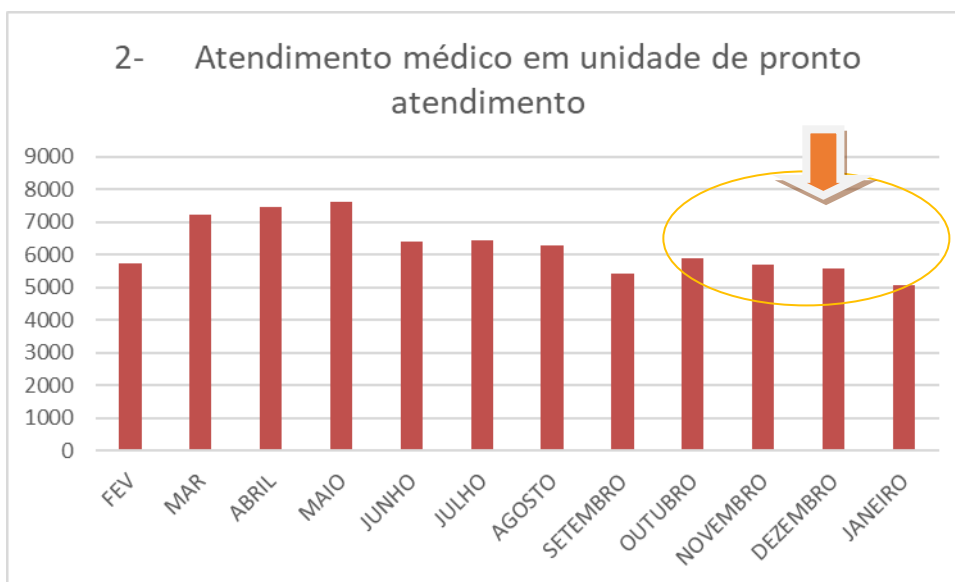
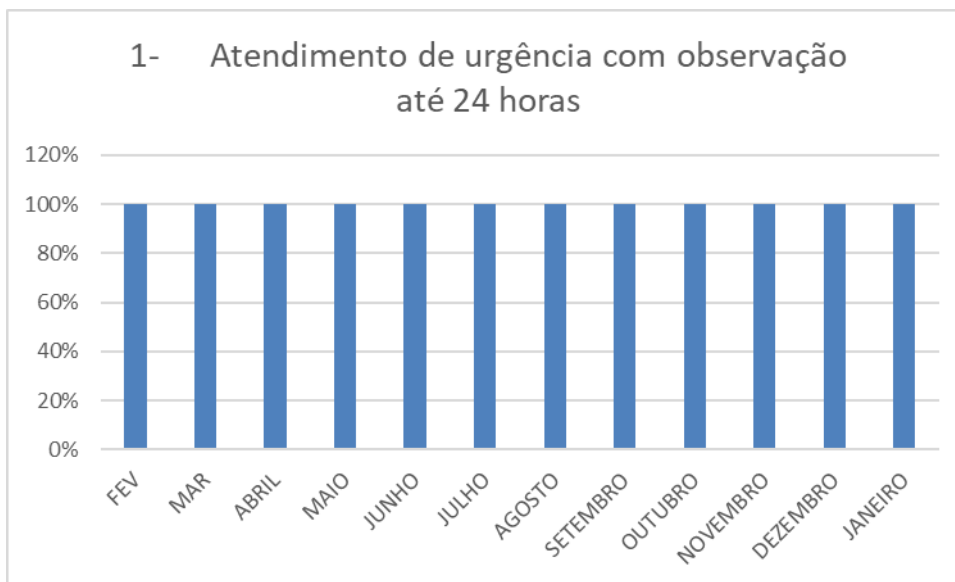
ITEM	Descrição	Meta física Estimada/mês	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
8-	Atendimento de urgência com observação até 24 horas	100% da demanda	ATINGIU A META	ATINGIU A META	ATINGIU A META	ATINGIU A META	ATINGIU A META	ATINGIU A META
9-	Atendimento médico em unidade de pronto atendimento	6.500	ATINGIU A META	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*
10-	Administração de Medicamentos / Inalação / Nebulização / Lavagem gástrica/Retirada de pontos/Proc. Básico	1500	SUPEROU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META
11-	Curativo, excisão e sutura , drenagem de abscesso, retirada corpo estranho e exereses de tumor de pele e anexos	50	SUPEROU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META
12-	Exames laboratoriais.	3000	ATINGIU A META	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*	SUPEROU A META	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*
13-	Exames Radiológicos.	1700	SUPEROU A META	SUPEROU A META	SUPEROU A META	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*
14-	Eletrocardiograma	120	ATINGIU A META	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*	ATINGIU PROPORCIONALMENTE META*

12

Os procedimentos Exames Laboratoriais, Radiológicos, Eletrocardiograma se dão em função de prescrição médica. A meta pactuada prevê uma estimativa, no entanto, o atendimento a toda demanda prescrita foi realizada.



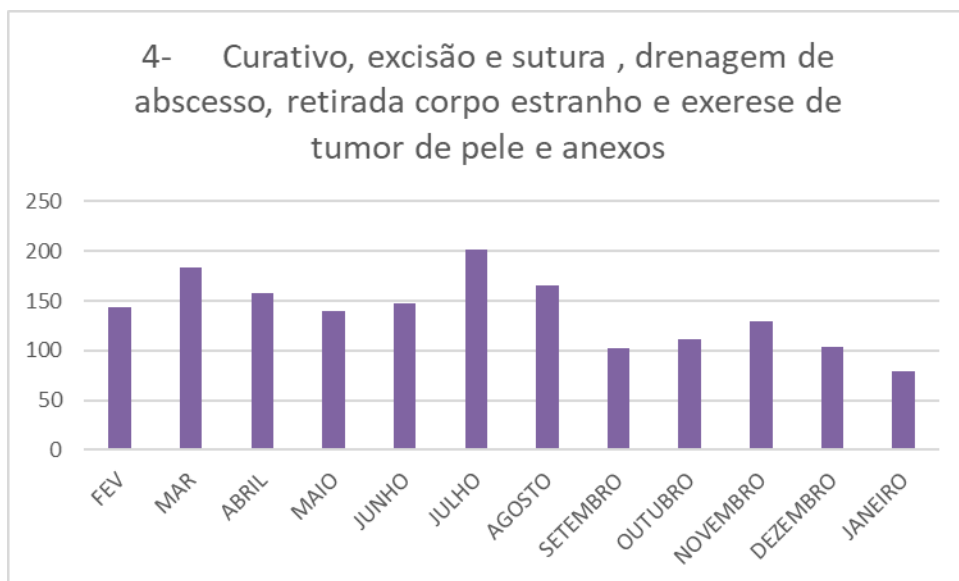
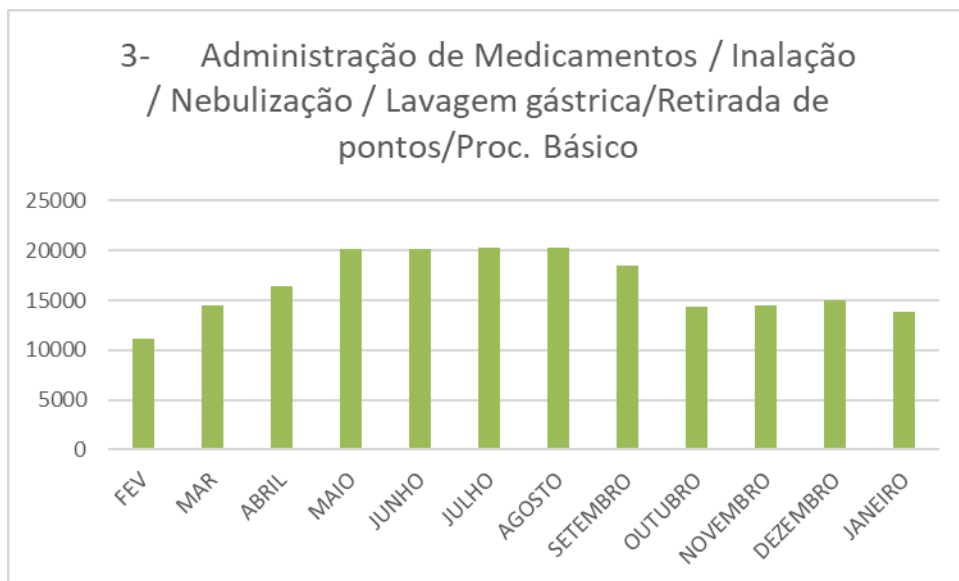
METAS QUANTITATIVAS: EVOLUÇÃO DE CADA META FEV - DEZ

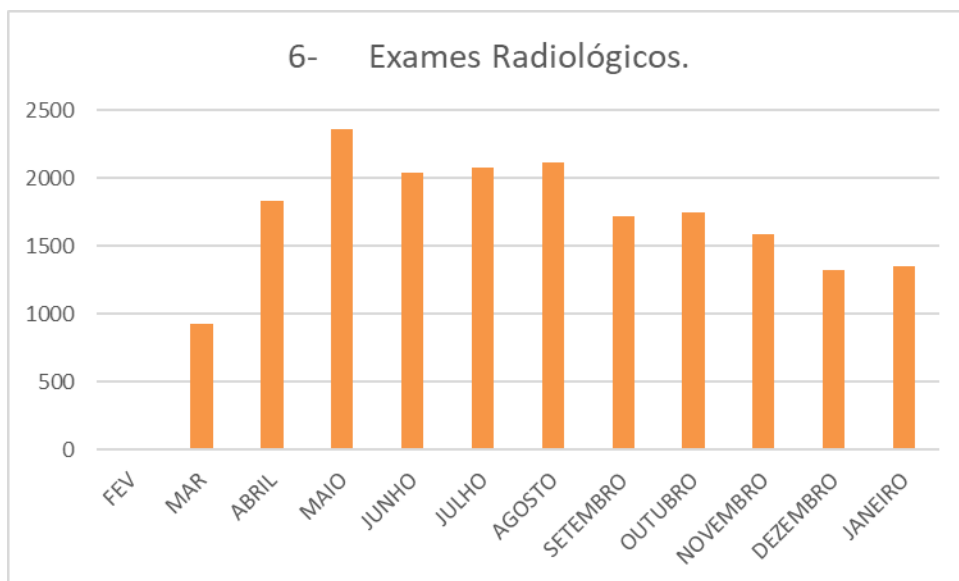
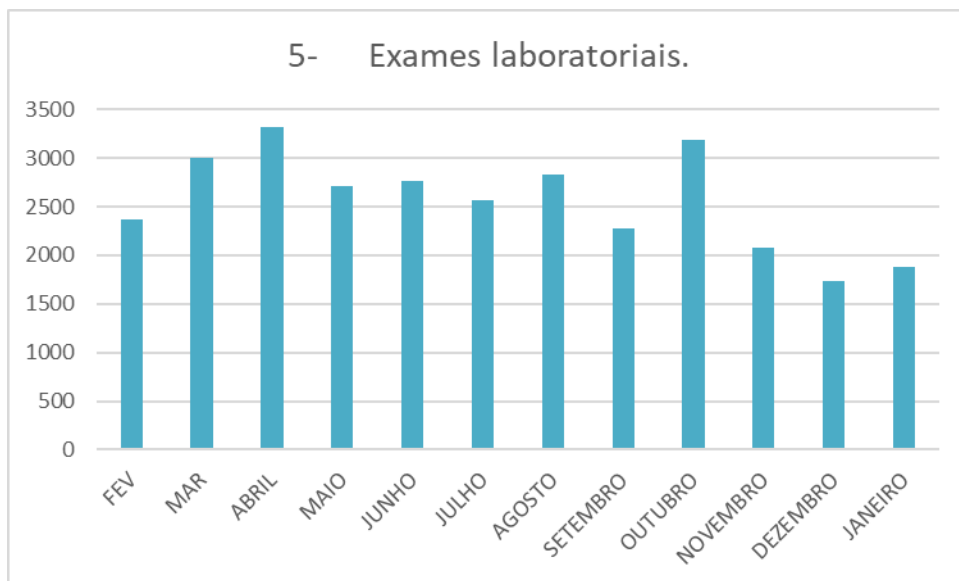


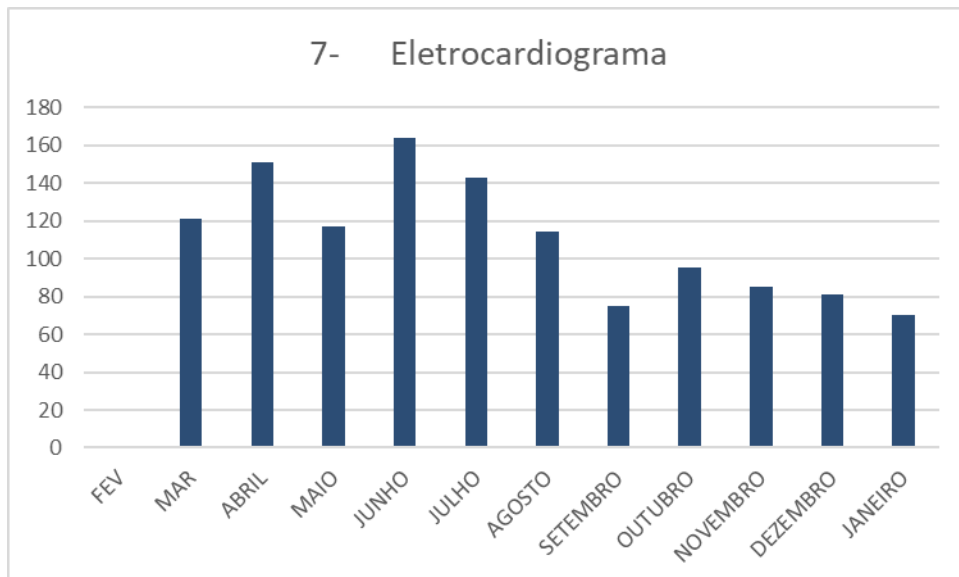
13

No mês de setembro houve uma redução de um profissional médico na Unidade de Pronto Atendimento, a pedido da Prefeitura, redimensionando o contrato. no entanto toda a estrutura é mantida para atender a demanda espontânea. Como o município propôs redimensionamento do quantitativo de equipe, embora ocasionando um pouco mais de tempo de espera no atendimento à demanda. As queixas relacionadas ao aumento no tempo de espera reduziram a aprovação, conforme constatado na pesquisa de satisfação. Mas mantém a aprovação necessária. Consideramos as metas propostas inicialmente no contrato para identificar como cumprimento proporcional da meta. No entanto, estamos propondo ajuste parcial da meta.









METAS QUALITATIVAS: RESULTADOS ALCANÇADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DA META	1°	2°	3°	4°	5°	6°
1.	Implantação de serviço de ouvidoria na unidade referida;	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA
2.	Implantação de Programa de Educação continuada para todos os servidores lotados na unidade referida;	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA
3.	Implantação e Desenvolvimento de avaliação de desempenho dos colaboradores com emissão de relatório para a secretaria municipal de saúde;	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA
4.	Por meio de atividades de EP, realização de reuniões de coordenação e entre equipe a fim de padronizar processos e interligar assistência com a rede municipal.	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS
5.	Implantação de protocolos de assistência a saúde e rotinas;	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA
6.	Manter atualizada as informações dos profissionais para registro sistemático no CNES.	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS
7.	Todo o trabalho desenvolvido deverá ser repassado à secretaria municipal de saúde em relatórios com dados quantitativos e qualitativos, a fim de favorecer o acompanhamento.	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS
8.	Atividades com a comunidade	Pactuadas a partir do 4° mês	Pactuadas a partir do 4° mês	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS
9.	Articulação em rede com	Pactuadas a partir do	Pactuadas a partir do	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS



	os demais serviços de saúde, apoiado pela gestão municipal.	4º mês	4º mês				
10	Articulação com CAPS para apoio emergencial para SRT	Pactuadas a partir do 4º mês	Pactuadas a partir do 4º mês	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DA META	7°	8°	9°	10°	11°	12°
1.	Implantação de serviço de ouvidoria na unidade referida;	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA
2.	Implantação de Programa de Educação continuada para todos os servidores lotados na unidade referida;	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA
3.	Implantação e Desenvolvimento de avaliação de desempenho dos colaboradores com emissão de relatório para a secretaria municipal de saúde;	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA
4.	Por meio de atividades de EP, realização de reuniões de coordenação e entre equipe a fim de padronizar processos e interligar assistência com a rede municipal.	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS
5.	Implantação de protocolos de assistência a saúde e rotinas;	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA	IMPLANTADA
6.	Manter atualizada as informações dos	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS



	profissionais para registro sistemático no CNES.						
7.	Todo o trabalho desenvolvido deverá ser repassado à secretaria municipal de saúde em relatórios com dados quantitativos e qualitativos, a fim de favorecer o acompanhamento.	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS
8.	Atividades com a comunidade	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS
9.	Articulação em rede com os demais serviços de saúde, apoiado pela gestão municipal.	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS
10	Articulação com CAPS para apoio emergencial para SRT	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS



METAS QUALITATIVAS: CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA META	1°	2°	3°	4°	5°	JUL°
1.	Implantação de serviço de ouvidoria na unidade referida;		X	X	X	X	X
2.	Implantação de Programa de Educação continuada para todos os servidores lotados na unidade referida;	X	X	X	X	X	X
3.	Implantação e Desenvolvimento de avaliação de desempenho dos colaboradores com emissão de relatório para a secretaria municipal de saúde;		X	X	X	X	X
4.	Por meio de atividades de EP, realização de reuniões de coordenação e entre equipe a fim de padronizar processos e interligar assistência com a rede municipal.	X	X	X	X	X	X
5.	Implantação de protocolos de assistência a saúde e rotinas;	X	X	X	X	X	X
6.	Manter atualizada as informações dos profissionais para registro sistemático no CNES.	X	X	X	X	X	X
7.	Todo o trabalho desenvolvido deverá ser repassado à secretaria municipal de saúde em relatórios com dados quantitativos e qualitativos, a fim de favorecer o acompanhamento.	X	X	X	X	X	X
8.	Atividades com a comunidade				X	X	X
9.	Articulação em rede com os demais serviços de saúde, apoiado pela gestão municipal.				X	X	X
10.	Articulação com CAPS para apoio emergencial para SRT				X	X	X



ITEM	DESCRIÇÃO DA META	AGO °	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
1.	Implantação de serviço de ouvidoria na unidade referida;	X	X	X	X	X	X
2.	Implantação de Programa de Educação continuada para todos os servidores lotados na unidade referida;	X	X	X	X	X	X
3.	Implantação e Desenvolvimento de avaliação de desempenho dos colaboradores com emissão de relatório para a secretaria municipal de saúde;	X	X	X	X	X	X
4.	Por meio de atividades de EP, realização de reuniões de coordenação e entre equipe a fim de padronizar processos e interligar assistência com a rede municipal.	X	X	X	X	X	X
5.	Implantação de protocolos de assistência a saúde e rotinas;	X	X	X	X	X	X
6.	Manter atualizada as informações dos profissionais para registro sistemático no CNES.	X	X	X	X	X	X
7.	Todo o trabalho desenvolvido deverá ser repassado à secretaria municipal de saúde em relatórios com dados quantitativos e qualitativos, a fim de favorecer o acompanhamento.	X	X	X	X	X	X
8.	Atividades com a comunidade	X	X	X	X	X	X
9.	Articulação em rede com os demais serviços de saúde, apoiado pela gestão municipal.	X	X	X	X	X	X
10.	Articulação com CAPS para apoio emergencial para SRT	X	X	X	X	X	X



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Manter uma estrutura física e administrativa no município;
- Atender de imediato as solicitações e/ou projetos específicos do SMS, tais como: epidemias, calamidade pública, estado de emergência e ações de utilidade pública na área de atuação; mediante termo aditivo a fim de manter o equilíbrio do contrato;
- Garantir que o processo de trabalho transcorra de forma organizada e sistematizada;
- Fornecer crachás e uniformes específicos para cada categoria profissional, em que conste a identificação da Prefeitura Municipal de Mairinque e da Organização Social, para melhor identificação por parte dos munícipes, bem como EPIs para categorias que não se enquadrem aos profissionais de saúde, de acordo com sua exigência;
- Manter equipe completa, sendo que nos casos de demissão, a reposição deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias, para que não haja prejuízo no atendimento à população;
- Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários, fundiários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados ou colaboradores utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato, para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao CONTRATANTE;
- Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos no contrato de gestão;
- Manter registro atualizado de todos os atendimentos, disponibilizando a qualquer momento ao CONTRATANTE e auditorias do SUS, as fichas e prontuários da clientela, assim como todos os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços prestados nas Unidades;
- Enviar, mensalmente, os dados de produção e epidemiológicos respeitando os prazos estabelecidos pelo SMS, bem como manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
- Apresentar ao CONTRATANTE até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços, Relatório de Atividades (Fatura) acompanhada de Relatórios Gerenciais e comprovantes, Documentos Fiscais e de Pagamento de Pessoal e Encargos Trabalhistas, na forma que lhe for indicada e assim sucessivamente;



- Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução dos serviços objetos do presente contrato, executando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as atividades exercidas do município de Mairinque;
- Manter em perfeitas condições de higiene e conservação as áreas físicas e instalações utilizadas, de propriedade do município de Mairinque;
- Receber os bens e mantê-los sob sua guarda, devidamente inventariados, devolvendo-os ao CONTRATANTE após o término do Contrato de Gestão, (áreas, equipamentos, instalações e utensílios) em perfeitas condições de uso;
- Encaminhar ao CONTRATANTE, nos prazos e instrumentos por ela definidos, os Relatórios de Atividades expressando a produtividade e qualidade da assistência oferecida aos usuários SUS, os Relatórios de Execução Financeira expressando os gastos de custeio e investimento dos serviços, e os Relatórios de Execução Fiscal tratando dos pagamentos de taxas e tributos, além de pagamento (folhas) de pessoal e encargos trabalhistas, todos acompanhados das devidas comprovações;
- Implantar um sistema de pesquisa de satisfação pós-atendimento e manter um serviço de atendimento ao usuário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do CONTRATO DE GESTÃO, devendo o inquérito/questionário ser previamente submetido e aprovado pelo SMS/ Mairinque, emitindo os respectivos relatórios mensais, a partir do mês de vigência do Contrato de Gestão;
- Não adotar nenhuma medida unilateral de mudança no plano de trabalho sem prévio relatório ao SMS/ Mairinque e aprovação expressa pelo mesmo;
- Alcançar os índices de produtividade e qualidade definidos nos ANEXOS no Contrato de Gestão;
- Desenvolver as atividades de vigilância em saúde, de acordo com as normas, legislação e diretrizes em vigor; Garantir o acesso aos serviços prestados de forma integral e contínua dentro das metas pactuadas;
- Utilizar ferramentas gerenciais que facilitem a horizontalização da gestão, da qualificação gerencial, profissional e educação continuada além do enfrentamento das questões



corporativas, rotinas técnicas e operacionais e sistema de avaliação de custos e das informações gerenciais;

- Garantir transparência do processo administrativo-financeiro, com abertura de planilhas financeiras e de custos, para acompanhamento das partes;
- Alimentar regularmente os sistemas de informações vigentes ou novos que venham a ser implementados em substituição ou em complementaridade aos atuais;
- Desenvolver ações de Educação Permanente, em parceria com o SMS, aos trabalhadores da unidade, objetivando o trabalho interdisciplinar, a diminuição da segmentação do trabalho e a implementação do cuidado integral;
- Promover ambiência acolhedora à comunidade interna e externa dos serviços;
- Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis sob a sua guarda, assegurando-se o direito de defesa e aplicação de punição contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;
- Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços contratados;
- Notificar o SMS de eventual alteração de sua razão social ou de mudança em sua diretoria, ou estatuto, enviando-lhe no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data do registro de alteração, acompanhado de cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- Transferir, integralmente ao CONTRATANTE em caso de distrato ou extinção da Organização Social contratada, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde, cujo uso lhe fora permitido;
- Os profissionais contratados pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL terão seus salários registrados conforme legislação vigente;
- A atuação da Organização Social, será constantemente acompanhada e avaliada, no que se refere ao cumprimento das metas, por comissão de avaliação designada pelo Prefeito



Municipal, através de instrumentos próprios, sem prejuízo da ampla fiscalização da execução que compete ao SMS;

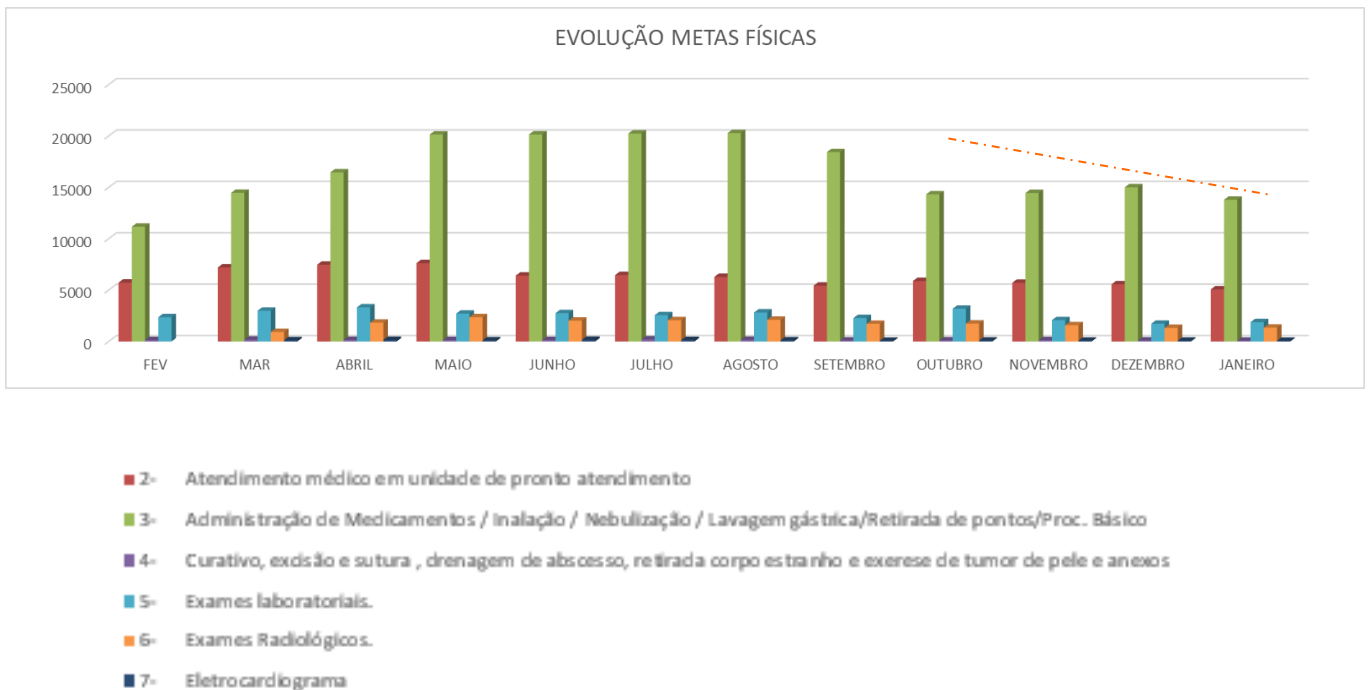
- O modelo gerencial proposto deverá obedecer aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS; Os serviços de remoção de resíduos e resíduos de saúde ficam ao cargo da Prefeitura Municipal;
- Os serviços de remoção de pacientes, em ambulância simples ficam ao cargo do Município, ficando ao cargo da contratada a disponibilização de um dos profissionais médicos constantes na escala de plantão diário;
- Os serviços de remoção em ambulância UTI, quando devidamente solicitados por profissional médico, ficam ao cargo da Organização Social, devendo constar no provisionamento

Manter atualizada as informações dos profissionais para registro sistemático no CNES:

Regularmente as informações são encaminhadas para a gestão municipal que providencia a atualização de dados no sistema. Encartamos anexo os profissionais cadastrados no CNES da unidade durante todo o período do contrato.



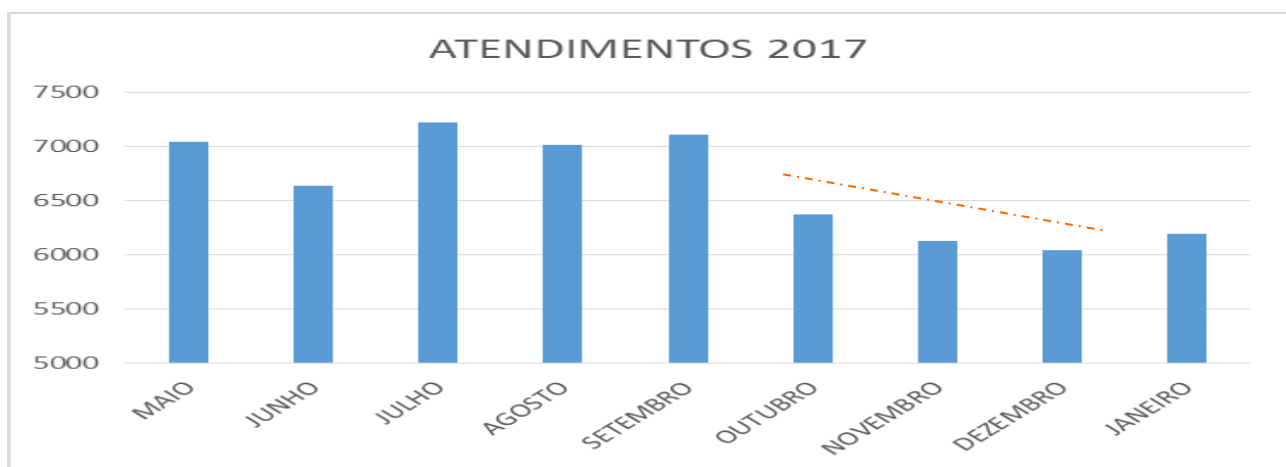
Todo o trabalho desenvolvido deverá ser repassado à secretaria municipal de saúde em relatórios com dados quantitativos e qualitativos, a fim de favorecer o acompanhamento:



A sazonalidade justifica a redução de demanda espontânea nas unidades de Pronto Atendimento. No entanto, observa-se uma redução gradativa, coerente com a redução no ano anterior, no mesmo período. A redução da equipe médica a partir de setembro, por solicitação do município, também é indicativo de redução no número de atendimentos, afetando proporcionalmente as metas quantitativas.



Em comparação ao mesmo período de setembro de 2017 a janeiro de 2018 pode comparar a redução na busca pelo atendimento de urgência. A realização de acolhimento e a classificação de risco, quando criteriosamente aplicadas, tendem também à minimizar a busca de atendimento de urgência para casos em que poderiam ser resolvidos na Atenção Básica.



Diante de todo o exposto, fica evidente que a Associação Beneficente Cisne atendeu às metas quantitativas e qualitativas propostas para o período, cumprimento o escopo social para o qual foi firmada a parceria público privado, razão pela qual entendemos ter atingido a finalidade a que se destina a análise da presente manifestação e colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.





SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27

ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA - CREMESP 946860

ORGANIZAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA, SEM FINS LUCRATIVOS - CEBAS nº 7100.070143/2015-11
Rua General Fernando Vasconcelos Cavalcanti de Albuquerque, 80 - CEP 06711-020 - Cotia-SP

Telefones +55 11 4169 7937 / 4169 7444 / 0800 777 8 9 10

